



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES
Parecer Técnico

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA 4019-7

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, que Institui o Código Administrativo do Município de Erechim e Revoga a Lei n.º 6.260/2016, e suas alterações; alterando o § 3º do art. 44.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: LUCAS ROBERTO FARINA

Após análise da presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito da emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de outubro de 2019.

LUCAS ROBERTO FARINA
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: